



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)
Em 07/07/2025
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº012 DE 07 DE JULHO DE 2025

Excelentíssimo Senhor
Washington Luiz Nunes Apolinário
Presidente da Câmara Municipal de Tocantins (MG)

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente indicar a Vossa Excelência o Senhor Prefeito Municipal que seja realizada a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) e faixas de pedestres no cruzamento das ruas Nicolau Robert e José Angelino Pereira, localizadas ao lado da Escola Estadual Dr. João Pinto.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 07 de Julho de 2025.

Christopher Florêncio Machado
Vereador Christopher Florêncio Machado

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária para garantir maior segurança aos alunos, servidores e demais frequentadores da referida escola, bem como aos clientes e pedestres que circulam pela região, onde também se localizam um bar e uma padaria, gerando grande fluxo de pessoas. Trata-se de um ponto de intenso movimento de veículos e pedestres, o que aumenta o risco de acidentes.

A instalação dos dispositivos de segurança contribuirá significativamente para a redução da velocidade dos veículos e para a travessia segura dos pedestres, prevenindo possíveis atropelamentos e outros acidentes.

encaminhado (a) pelo
Ofício nº 085/2025
Em 08/07/2025

TEL.: (32) 3574-1098 - 3574-1813

Avenida Padre Macário, 290 - Centro - CEP 36512-000 - Tocantins - Minas Gerais

camara@cmtocantins.mg.gov.br